

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.625, de 31 de março de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 189/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera dispositivo da Lei nº 3.566, de 4 de novembro de 2022, que “altera a denominação da rua que menciona para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 20 de março de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE